



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 33 /2019.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir, a título oneroso, imóvel para construção de Campo de Futebol Society no distrito de Ribeirão da Folha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do município, o imóvel descrito na matrícula de nº 13.939 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Minas Novas, de propriedade de Santa Rodrigues Barbosa Oliveira.

§1º O imóvel definido no caput deste artigo possui uma área a ser desmembrada de 4.273,14m² de uma área total 52,9085ha.

§2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis procedeu à análise do imóvel, de que trata esta lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

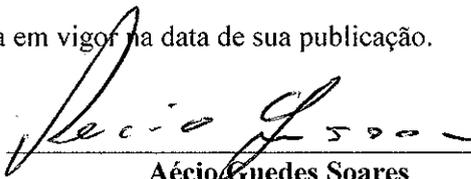
§3º A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula ad corpus e posterior registro na matrícula no imóvel.

§4º O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade os bens de que trata esta Lei.

Art. 2º A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avençado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser adimplido em quatro parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a contar do ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal de Minas Novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 33/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Exaro minhas saudações a todos os ilustres edis com assento neste Poder Legislativo e encaminho para apreciação o projeto de lei que autoriza aquisição de um imóvel para construção de Campo de Futebol Society no distrito de Ribeirão da Folha.

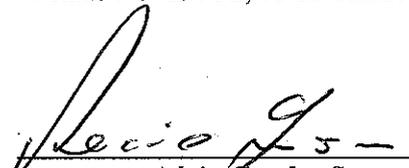
JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva obter autorização para aquisição de uma área a ser desmembrada de 4.273,14m² de uma área total 52,9085ha, localizada neste Município, destinado à construção de um Campo de Futebol Society no distrito de Ribeirão da Folha.

O valor a ser pago pela referida área foi fixado pela comissão responsável nomeada para este fim em R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando em conta alguns fatores positivos à implantação do projeto, e os preços praticados em nosso município nas transações de áreas e lotes.

Pelo exposto, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa casa legislativa.

Minas Novas/MG, 15 de outubro de 2019.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal